

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO Nº 031/2018

**FRANCISCO BERNARDI** (PTB), e **SIDNEI SCHAEFER** (SD), vereadores da Câmara Municipal de São Vendelino, com base no art. 164 do Regimento Interno apresentam a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Sugerem e solicitam que seja avaliada a possibilidade do Município criar uma parceria com uma ONG (Organização Não Governamental) para trato e cuidados com os animais abandonados.

#### **JUSTIFICATIVA**

Com a referida parceria, os animais abandonados e rejeitados de nosso Município receberão cuidados, atenção, respeito, amor, bem como atendimento veterinário, vacinas e medicamentos.

E, as ONGs que são caracterizadas por ações de direitos dos animais, defenderiam ainda toda e qualquer forma de violência ou crueldade quanto aos animais de nosso Pequeno Paraíso.

Portanto, solicitamos o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 12 de novembro de 2018.

  
**FRANCISCO BERNARDI**

**VEREADOR DO PTB**

  
**SIDNEI SHAEFER**

**VEREADOR DO SD**